



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º .....

DECRETO Nº 767 DE 04 DE OUTUBRO DE 1978

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE  
NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE C\$ 119.150,00 -  
(CENTO E DEZENOVE MIL E CENTO E CINQUEN-  
TA CRUZEIROS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Item V, do Art. 39 da Lei Orgânica dos Municípios.

## D E C R E T A

Art. 1º - Nos termos do Art. 4º, Item II da Lei Orçamentária nº 1.314 de 08 de novembro de 1977, ficam suplementadas no Orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas, na importância de C\$ 119.150,00 (cento e dezenove mil e cento e cinquenta cruzeiros).

### 2. CHEFIA DO EXECUTIVO

#### 2.1 Gabinete do Prefeito

3.2.0.0	Transferências Correntes		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes		
03070312.06	02 - Alistamento Eleitoral .....	C\$	5.000,00

### 5. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

#### 5.1 Administração

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.2.0	Material de Consumo		
03070212.15	Manutenção dos serviços da Divisão de Admi- nistração .....	C\$	18.500,00

#### 5.2 Pessoal

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.2.0	Material de Consumo		
03070212.17	Manutenção dos serviços do Setor Pessoal ..	C\$	7.650,00

### 9. SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 9.1 Assistência Social

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.2.0	Material de Consumo		
15814862.55	Manutenção dos Serviços de Assistência So- cial .....	C\$	70.000,00

### 10. DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

#### 10.4 Serviço Telefônico Municipal

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.1	Pessoal - Pessoal Civil		
10601342.64	01 - Vencimentos e vantagens fixas .....	C\$	18.000,00
	Total da Suplementação .....	C\$	119.150,00
			=====

continua



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 2

OF. N.º .....

DECRETO Nº 767 DE 04 DE OUTUBRO DE 1978

continuação

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com o recurso proveniente da seguinte anulação:

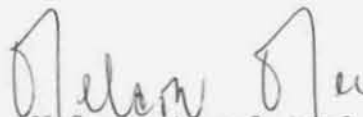
12. TRANSPORTE RODOVIÁRIO

12.1 Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

4.1.0.0	Investimentos		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		
16885311.17	Dois Caminhões - A.R.E. ....	C\$	<u>119.150,00</u>
	Total da Anulação .....	C\$	<u>119.150,00</u>
			=====

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 04 de outubro de 1978.

  
Nelson Assad Ayub (Dr)  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Prefeitura na data supra.

  
Fausto de Marco (Dr)  
Diretor Administrativo